

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
107145

Número do Processo - SEI
202400005024127

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SEAD - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO.
--	--	--

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO ao uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Prestação de Serviços - Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transformação de processos e serviços públicos, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
SUELLEN FRANCINE PIVETTA MENDONCA	Apoio	Equipe de Apoio
PAULO VICTOR SEIXO COSTA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ROMULO MENDONCA BILAO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LUZIO DA RESSURREICAO SANTOS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ROSANA CRISTINA MARTINS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
THAINAN BUENO MORAIS	Agente de Contratação	
ALDA WANESSA FREITAS PRUDENTE	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
RENATA MARIANA CARDOSO	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
ROMARIO JUNIO DOS SANTOS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Rogério Bernardes Carneiro

Subsecretário de Logística e Patrimônio

PORTARIA Nº 1.368, de 27 de junho de 2024

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto Estadual nº 10.216 de fevereiro de 2023.